



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ATA REGISTRO DE PREÇOS 39/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.27/2018, doravante denominado DETENTOR DA ATA: Dental Oeste Eirelli- Epp, CNPJ n.05.412.147/0001-02, estabelecida na Rua das flores, Nº549, Centro, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP:89.899-000, neste ato representada pelo Sr. Jackson Luiz Berti, RG n.1.851.582, CPF n.726.179.939-49.

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais odontológicos conforme abaixo.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	11	RESINA C3 4G	UND	20,0000	31,2500	625,0000
1	12	RESINA C1	UND	20,0000	55,0100	1.100,2000
1	14	RESINA B2	UND	50,0000	31,2900	1.564,5000
1	15	RESINA A2 4G	UND	20,0000	23,6000	472,0000
1	16	RESINA A1 4G	UND	20,0000	24,3000	486,0000
1	17	RESINA B3 4G	UND	20,0000	27,7200	554,4000
1	27	HEMOSPON - ESPONJA CX C/10	UND	40,0000	24,7900	991,6000
1	29	HIDROXIDO DE CALCIO PA C/10 G	FR	20,0000	3,4800	69,6000
1	30	SUGADOR ODONTOLOGICO PCT C/40 UN	PCT	50,0000	4,0600	203,0000
1	33	LIMA ODONTOLOGICA 1° SERIE CX C/6 UN	CX	50,0000	13,2400	662,0000
1	34	LIMA ODONTOLOGICA 2° SERIE CX C/6 UN	CX	50,0000	20,3900	1.019,5000
1	38	PELICULA RADIOGRAFICA CX C/50 UN	CX	100,0000	158,4800	15.848,0000
1	39	CIMENTO OBTURADOR	UND	50,0000	18,8700	943,5000
1	48	RESINA A4 4G	UND	20,0000	51,5600	1.031,2000
1	67	BROCA ENDO Z	UND	20,0000	17,4900	349,8000
1	81	BROCA CARBIDE 5	UND	50,0000	5,1700	258,5000
1	85	TIRA DE LIXA DE AÇO (ENVELOPE C/12 UN)	ENV	50,0000	20,9700	1.048,5000
1	91	BROCA PARA CIRURGIA NUMERO 703	UND	20,0000	5,7700	115,4000
1	92	RESINA FLOWER	UND	20,0000	10,6400	212,8000
<b>Total do fornecedor</b>						<b>27.555,5000</b>

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 27.555,50( vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos ).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

- 1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2018.
  - 1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
    - 1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n 27/2018).
    - 1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
  - 1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
  - 1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".
  - 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
    - 1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
    - 1.10.2. Cancelamento do registro;
    - 1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
  - 1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
    - 1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
  - 1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.
  - 1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
  - 1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
  - 1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2018 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
  - 1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
  - 1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
  - 1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

---

Município de Euclides da Cunha Paulista  
Christian Fuziki Ikeda  
Prefeito Municipal

---

Dental Oeste Eirelli- Epp  
Jackson Luiz Berti  
Representante legal

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP